



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 22873/2005/001/2007  
EMPREENDIMENTO: Geração e Transmissão de Energia.  
EMPREENDEDOR: CEMIG Geração e Transmissão S. A.

### JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

O Presidente da URC COPAM, no uso de suas atribuições definidas pelo Decreto 44.667 de 3 de dezembro de 2007 e Deliberação Normativa COPAM 177 de 22 de agosto de 2012, com fundamento legal no § único, artigo 18, do Decreto 44.844 de 25 de junho de 2008, vem, por meio deste ofício, proceder ao juízo de admissibilidade do recurso interposto por CEMIG Geração e Transmissão S. A em face do PA nº 22873/2005/001/2007, contra decisão proferida pela URC Sul de Minas na 56ª Reunião realizada em 05/05/2009 que deferiu a Licença de Operação em caráter corretivo, incluindo a condicionante de "Apresentar ao Núcleo de Compensação Ambiental – NCA do Instituto Estadual de Florestas – IEF proposta de compensação ambiental a que se refere a Lei Federal nº 9.985 de 18 de julho de 2000, regulamentada pela Deliberação Normativa COPAM nº 94, de 12 de abril de 2006."

Em cumprimento ao disposto no artigo 23 do Decreto 44.844/08, passo ao exame da admissibilidade.

#### 1- Da Tempestividade

De acordo com o artigo 20 do Decreto 44.844/08, o prazo para interposição do recurso contra decisão referente à Autorização Ambiental de Funcionamento a que se refere o artigo 18 é de trinta (30) dias, contados da publicação da decisão, observado o disposto no art. 59 da Lei 14.184/02.

A decisão foi publicada no Minas Gerais em 08/05/2009, e o recurso interposto em 03/06/2009 conforme protocolo nº S226588/2009, transcorridos, portanto, 25 dias. Tempestivo o presente recurso.

#### 2- Da Legitimidade (art. 22 do Decreto 44.844/08)

O pedido foi formulado por parte legítima.

#### 3 – Requisitos do art. 23 do Decreto 44.844/08.

Os requisitos foram devidamente atendidos.

**Pelo exposto, Conheço do recurso, presentes os requisitos de admissibilidade.**

Belo Horizonte, 25 de Outubro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
Danilo Vieira Júnior

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e  
Presidente da URC Sul de Minas.